



FOLHA

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646 DE 06 DE JUNHO DE 2024



Levy Gasparian
Um Legislativo para Todos!
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Mérito Legislativo
ao Sr. Gerson Porto de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Gerson Porto de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente